



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
 Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

Tatuí, 08 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 125/2024/GABPMT

Excelentíssimo Senhor
 Eduardo Dade Sallum
 Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

AO EXPEDIENTE
 S. Sessões 15 / 02 / 24
 Presidente da Câmara

Assunto: Projeto de Lei nº 002/2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 002/2024, que *dispõe sobre o aumento salarial real aos servidores públicos municipais de Tatuí, atualiza as escalas de vencimentos dos servidores e dá outras providências.*

O Projeto segue acompanhado de sua justificativa e estudo de impacto financeiro.

Solicito de Vossa Excelência, a especial atenção, dando encaminhamento ao presente Projeto de Lei, com urgência-urgentíssima, diante de sua finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

MIGUEL LOPES
 CARDOSO
 JUNIOR:12302631870
 MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital
 por MIGUEL LOPES
 CARDOSO
 JUNIOR:12302631870

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 08/02/2024	Hora: 12:44
Projeto de Lei Nº 2/2024	
Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior	
Assunto: Dispõe sobre o aumento salarial real aos servidores público municipais de Tatuí, atualiza as escalas de vencimentos dos servidores e dá outras providências.	

Número de Protocolo
00414/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

“Dispõe sobre o aumento salarial real aos servidores públicos municipais de Tatuí, atualiza as escalas de vencimentos dos servidores e dá outras providências”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido aumento real de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento) aos servidores públicos municipais da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Tatuí, inativos e pensionistas, tendo como base o salário referente à competência do mês de dezembro de 2023.

Art. 2º O art. 4º da Lei Municipal nº 3.646, de 22 de abril de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os estagiários terão direito a receber uma bolsa auxílio, nos seguintes valores:

I - Nível Superior: R\$ 796,60 (setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos);

II - Nível Médio: R\$ 619,75 (seiscentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O estágio não gera vínculo de subordinação com a Prefeitura Municipal de Tatuí. ”

Art. 3º O valor da hora de trabalho para o cargo de médico (clínico e especialista) passa a ser de R\$ 151,78 (cento e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos) e a hora de trabalho para o cargo de médico plantonista de R\$ 128,42 (cento e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

Art. 4º O *caput* do art. 28 da Lei Municipal nº 5.354, de 23 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

“Art. 28 Fica estabelecida a remuneração do Conselheiro Tutelar em R\$ 3.595,43 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), aplicando-se os mesmos índices de reajustes dos Servidores Públicos Municipais de Tatuí. ”

Art. 5º As escalas de vencimentos dos servidores municipais passam a vigorar conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de fevereiro de 2024.

MIGUEL LOPES
CARDOSO
JUNIOR:12302631870

Assinado de forma digital
por MIGUEL LOPES
CARDOSO
JUNIOR:12302631870

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

ANEXO I

TABELA I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIA	VALOR	CARGO
A	R\$ 1.710,95	Apontador
		Auxiliar de Cozinha
		Auxiliar de Esportes
		Auxiliar de Serviços Gerais
		Auxiliar Cuidador Social
		Auxiliar de Serviços Educacionais
		Babá
		Borracheiro
		Calceteiro
		Carpinteiro
		Coletor de Lixo
Coveiro		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

		Cozinheira
		Eletricista de Autos
		Encanador
		Frentista
		Funileiro
		Jardineiro
		Lactarista
		Lavador de Veículos
		Marceneiro
		Mecânico
		Oficial <i>Ad hoc</i>
		Padeiro
		Pedreiro
		Pintor
		Prático de Poda e Corte



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

		Serralheiro
		Servente de Pedreiro
		Vigia Patrimonial
B	R\$ 1.778,49	Agente de Organização Escolar
		Almoxarife
		Auxiliar de Farmácia
		Auxiliar de Laboratório
		Comprador
		Cuidador Social
		Desenhista
		Eletricista
		Entrevistador Social
		Guarda Vidas
		Inspetor de Alunos
Monitor		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

		Operador de Computador
		Orientador Social
		Secretário da JSM
C	R\$ 1.914,62	Agente de Trânsito
		Atendente
		Auxiliar de Saúde Bucal
		Auxiliar de Enfermagem
		Secretário de Escola
D	R\$ 2.015,26	Agente Administrativo
		Agente de Saúde
		Assistente de Programação
		Bibliotecário
		Educador Monitor Guia
		Escriturário
		Motorista



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

		Operador de Máquinas
		Técnico Agropecuário
		Técnico Contábil
		Técnico de Laboratório
		Técnico de Nutrição
		Técnico de RX
		Técnico de Segurança do Trabalho
		Telefonista
E	R\$ 2.157,30	Bombeiro Civil
		Fiscal
		Técnico de Enfermagem
		Técnico de Imobilização Ortopédica
		Visitador Sanitário
F	R\$ 2.519,02	Técnico Ambiental
G	R\$ 2.966,89	Analista de Sistemas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

		Fiscal Ambiental
H	R\$ 3.461,35	Agente Cultural
		Agente de Turismo
		Assistente Social
		Assistente Técnico de Acervo
		Chefe de Divisão
		Enfermeiro
		Farmacêutico
		Fisioterapeuta
		Fonoaudiólogo
		Fonoaudiólogo - Disfagia
		Jornalista
		Nutricionista
		Profissional de Educação Física na Saúde
Psicólogo		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

		Terapeuta Ocupacional
		Topógrafo
I	R\$ 3.955,83	Zootecnista
J	R\$ 4.450,27	Dentista
		Dentista - Especialidades
		Veterinário
K	R\$ 4.944,77	Analista Jurídico
L	R\$ 5.439,23	Analista Fundiário
		Analista de Planejamento Orçamentário e Financeiro
		Analista de Planejamento Urbano
		Contador
		Fiscal Tributário
M	R\$ 5.933,89	Agente de Compras
		Ouvidor Geral
N	R\$ 6.380,11	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

O	R\$ 6.920,68	
P	R\$ 7.424,70	
Q	R\$ 7.917,18	Cirurgião Dentista - ESF
R	R\$ 8.446,88	Controlador Interno - Contador
		Controlador Interno - Jurídico
S	R\$ 8.900,52	Arquiteto
		Engenheiro Agrônomo
		Engenheiro Ambiental
		Engenheiro Civil
		Engenheiro de Tráfego
		Engenheiro Eletricista
		Engenheiro Segurança do Trabalho
		Médico ESF (Estratégia Saúde da Família) 20h/semanais
T	R\$ 9.888,29	
T - I	R\$ 10.636,79	Advogado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

		Procurador
U	R\$ 10.884,75	
V	R\$ 11.870,31	
X	R\$ 14.902,46	
Z	R\$ 17.418,40	Médico ESF (Estratégia Saúde da Família) 40h/semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

TABELA II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

REFERÊNCIA	VALOR	CARGO
CC1	R\$ 2.937,52	Assessor de Gabinete II Apoio Administrativo
CC2	R\$ 3.427,08	Supervisor
CC3	R\$ 3.916,66	Coordenador
CC4	R\$ 4.495,19	Assessor
CC5	R\$ 5.875,15	Diretor Executivo
CC6	R\$ 6.852,17	Diretor de Benefícios
CC7	R\$ 7.350,91	Diretor Estratégico Diretor Administrativo e Financeiro Diretor do Núcleo de Apoio ao Tratamento de Câncer Diretor do Museu da Imagem e do Som - MIS Diretor do Centro Municipal de Educação e Atendimento ao Autista
CC8	R\$ 7.838,83	Assessor de Gabinete I
CC9	R\$ 10.776,99	Assessor Especial
CC10	R\$ 11.260,55	Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 002/2024, que *dispõe sobre o aumento salarial real aos servidores públicos municipais de Tatuí, atualiza as escalas de vencimentos dos servidores e dá outras providências.*

O objetivo central deste projeto é garantir um tratamento justo e digno aos profissionais que dedicam seus esforços em prol do desenvolvimento e eficiência dos serviços públicos em nossa cidade.

Primeiramente, propomos a concessão de um aumento real de 3,71% aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e Conselheiros Tutelares. Esse aumento, baseado no salário referente à competência do mês de dezembro de 2023, visa reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, além de proporcionar uma melhoria em seu poder de compra diante do contexto econômico atual.

Além disso, propomos a alteração da Tabela de Vencimentos do Quadro de Pessoal, incluindo o reenquadramento de 6 cargos efetivos: Agente Administrativo, Fiscal Ambiental, Fiscal Tributário, Motorista, Operador de Máquinas e Técnico Ambiental. Ressaltamos que não há qualquer alteração em cargos comissionados, demonstrando nosso compromisso com a transparência e a equidade na administração pública.

Outra medida essencial presente neste projeto é o reajuste no valor da bolsa auxílio dos estagiários de nível superior e médio. Reconhecemos a importância do papel desses jovens profissionais na complementação de suas formações acadêmicas e na contribuição para os serviços prestados pela administração municipal. Portanto, a atualização desses valores visa assegurar condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades.

Em suma, este projeto reflete nosso compromisso com a valorização do servidor público, a eficiência na gestão dos recursos municipais e o estímulo ao desenvolvimento profissional dos estagiários. Contamos com o apoio e a aprovação desta ilustre Casa para que possamos continuar avançando em direção a uma Tatuí mais justa, próspera e inclusiva.

Tatuí, 08 de fevereiro de 2024.
MIGUEL LOPES CARDOSO Assinado de forma digital por
JUNIOR:12302631870 MIGUEL LOPES CARDOSO
MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Fazenda e Finanças
Departamento de Cálculos Judiciais

FOLHA 2023

TOTAL ANO	R\$ 223.965.968,75
TOTAL MÊS	R\$ 17.228.151,44
RCL	R\$ 495.443.968,75
DTP	45,20%

FOLHA 2024

TOTAL MÊS	R\$ 17.228.105,60	INPC 2023	REAL	TOTAL
INPC	7,42%	3,71%	3,71%	7,42%
ACRESCIMO	R\$ 1.278.325,44			
TOTAL	R\$ 18.506.431,04			
TOTAL ANO	R\$ 240.583.603,46			
INFLAÇÃO 2023	4,59%			
RCL 2023	R\$ 495.443.968,75			
RCL 2024	R\$ 518.184.846,92	R\$ 22.740.878,17		

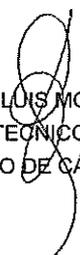
DTP	46,4281%
-----	----------

DADOS FORNECIDOS PELO RH

REENQUADRAMENTOS				
Cargos	LETRA 2023	LETRA 2024	Custo Mensal	% MÊS
Motoristas	B	D	R\$ 71.511,74	3,49%
Operador de Maquinas	B	D	R\$ 10.381,64	0,51%
Fiscal Ambiental	F	G	R\$ 4.777,74	0,23%
Fiscal de Posturas	D	E	R\$ 35.831,20	1,75%
Agente Administrativo	B	D	R\$ 2.540,93	0,12%
Fiscal Tributario	J	L	R\$ 24.047,71	1,17%
Técnico Ambiental	E	F	R\$ 8.611,15	0,42%
Total			R\$ 157.702,11	

REENQUADRAMENTO	R\$ 18.506.431,04	ANO 2024	
TOTAL MÊS	R\$ 157.702,11	R\$ 242.633.730,89	0,468237796
	R\$ 18.664.133,15		

	ANUAL	REENQUADRA	DIFERENÇA
DTP	46,4281%	46,82378%	0,39564%


 LUIS MORA
 ASSISTENTE TÉCNICO PROCURADORIA
 DEPARTAMENTO DE CÁLCULOS JUDICIAIS